

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **B) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21): -----

**I.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de fevereiro de 2017 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 681.858,52 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----107.554,17 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 138 a 364, no valor total de 229.167,74 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 134.135,32 Euros, correspondente ao período de 1 a 15 de fevereiro de 2017. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Permite encarar o futuro com tranquilidade. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 1 de fevereiro de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

## **B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

**I.- O Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião** solicita a cedência do autocarro municipal para deslocação, dos sócios, ao Estádio de Alvalade, no dia 18 de março. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 60)

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2017

2017.02.15

O senhor Vice-presidente, António Severino, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**2.- O Agrupamento de Escolas de Gavião** solicita apoio financeiro e a cedência do Cineteatro Francisco Ventura, para realizar a peça de teatro “Matematix”, no dia 3 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 437,50€ (correspondendo a 50% do custo total da atividade) e a cedência do Cineteatro. (DELIBERAÇÃO N.º 61) -----

**3.- A Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião** solicita a renovação do Acordo de Colaboração existente entre aquela Associação e o Município de Gavião, que prevê a disponibilização de um técnico superior para desempenhar funções no GTF - Gabinete Técnico Florestal, mediante transferência financeira no valor de 21.799,00€. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Acordo e, por se tratar de compromisso plurianual, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e eventual autorização prévia. (DELIBERAÇÃO N.º 62) -----

O senhor Presidente salientou que a APFLOGAV tem feito um excelente trabalho e que esta parceria é para incrementar, uma vez que é muito benéfica para o Município. O Município ajuda financeiramente a Associação, mas a Associação presta muito serviço à Autarquia. -----

O senhor Vice-presidente sublinhou que a APFLOGAV tem feito um excelente trabalho, que vai sempre para além do seu Plano de Atividades. Destacou a forte ligação entre a Associação e o Município, assegurada pelo Técnico, Eng.º Júlio Catarino. Realizaram investimento recente num destrocador e trator, possibilitando a prestação de outros serviços, incrementando novas fontes de receita. Esse investimento possibilitará a prestação de serviços de limpeza de vias municipais e de percursos pedestres em concelhos vizinhos. Também foi utilizado para realizar a limpeza das galerias ripícolas. -----

O senhor Presidente salientou ainda que, para além da atividade desenvolvida pelo Elo Técnico, contamos também com o trabalho desenvolvido pelos Sapadores Florestais. -----

A senhora Chefe da Divisão Financeira informou que o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, comparticipa em 50% o vencimento do técnico do GTF. -----

O senhor vereador Saul Pereira interveio para referir que já anteriormente tinha falado na possibilidade de o Técnico passar para o Quadro do Município. Questionou se haveria benefícios em que isso aconteça. -----

O senhor Presidente salientou que essa alteração será a evolução que se espera que aconteça. Mas, abrindo concurso, nada garante que seja este o técnico a entrar. Também informou que não haveria acréscimo de custos. Considerou ainda que seria benéfica a subordinação hierárquica do Técnico ao Município de Gavião. -----

**4.-** Nos termos do disposto no artigo 163.º e número 2 do artigo 165.º do CPA, o senhor Presidente propôs a **anulação da deliberação n.º 303/2016, para abertura de procedimento para concessão da Loja n.º 1 do Mercado Municipal de Gavião**. Face à existência de 3 proponentes ao procedimento a anular, de acordo com o disposto no artigo 121.º e artigo 122.º do CPA, propôs que sejam notificados, concedendo-lhes o direito de participação através da audiência prévia de interessados, antes de proferida a decisão final, para no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito ou oralmente sobre o que se lhes oferecer. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 63) -----

**5.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de readmissão, nos **Bombeiros Municipais de Gavião**, do Bombeiro de 3.ª Bruno Miguel Paulo Correia. (DELIBERAÇÃO N.º 64) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2017

2017.02.15

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da comunicação da Autoridade Nacional de Proteção Civil, informando que o Adjunto de Comando dos Bombeiros Municipais de Gavião, Bruno Guerreiro Marques, foi nomeado **Segundo Comandante Operacional Distrital** do Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre. (DELIBERAÇÃO N.º 65) -----

O senhor Presidente congratulou-se pela nomeação do Adjunto Bruno Marques para Segundo Comandante Distrital. Salientou que a Câmara Municipal deve estar orgulhosa por este elemento do Comando dos Bombeiros Municipais ter merecido esta nomeação. Mas referiu também que se traduz na perda de um elemento muito importante no funcionamento da corporação. Formulou votos de muito sucesso para o Adjunto Bruno Marques e informou que teve a oportunidade de lhe comunicar que, caso a situação se venha a alterar, o seu lugar estará sempre disponível para o receber. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou também conhecimento da listagem dos **Cartões do Idoso**, emitidos em fevereiro (até ao dia 10). (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o encerramento da Conta Bancária** n.º PT50000700000023937398223 que está aberta há vários anos, tendo sido movimentada apenas com cobranças de comissões pelo próprio banco. (DELIBERAÇÃO N.º 67) –

O senhor Presidente esclareceu que esta Conta foi aberta para possibilitar uma linha de crédito às pequenas e médias empresas. Há muito tempo que não tem qualquer movimento, mas têm sido pagas comissões bancárias. Acrescentou que compete ao executivo defender os interesses do Município, por isso, neste momento, decorrem negociações com as diferentes instituições bancárias do concelho, procurando condições mais vantajosas. -----

O senhor vereador Saul Pereira salientou que há custos associados à manutenção das Contas, custos informáticos por exemplo. Compreende que os custos sejam elevados, mas evidenciou que cada projeto tem uma Conta. -----

O senhor Presidente esclareceu que os Programas Operacionais exigem abertura de Conta Bancária específica. De qualquer forma, tem conhecimento que há municípios a pagar menos comissões, pela cobrança da água, por exemplo. Decorridas as reuniões, será elaborado um Caderno de Encargos e a instituição que oferecer as condições mais vantajosas será a nossa escolha. O Município de Gavião é um bom cliente, para as instituições do concelho e sente que não tem qualquer tratamento preferencial, por parte dos Bancos. Apenas se pretende que as condições sejam mais justas para o Município. -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a 3.ª Alteração ao Orçamento 2017 no valor de 41.000,00€ e GOP's no valor de 34.900,00**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 68) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento 2017 no valor de 294.500,00€ e GOP's no valor de 0€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

O senhor Presidente informou que os três principais motivos para a presente Revisão são: a aquisição do Antigo Seminário de Gavião, Eficiência Energética da Piscina Coberta, Casas do Bairro Tropa, Ordenamento do Trânsito e Tráfego. As verbas serão retiradas das obras: Piscina Descoberta, Rua 23 de Novembro e Vale Salgueiro, porque são projetos que necessitam de visto do Tribunal de Contas e, dificilmente, este ano teriam tradução. -----

11.- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista dos Contratos de Aquisições de Serviços** celebrados no mês de janeiro de 2017. (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou para que áreas serão as 11 aquisições de serviços que constam no documento. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2017

2017.02.15

O senhor Presidente esclareceu que serão 7 pessoas para a Escola, 1 para a área de Turismo, 1 Jurista, 1 pessoa para o Museu do Sabão e 1 pessoa para o Núcleo de Tecelagem e Mantas de Belver. A colocação de 7 pessoas na Escola, ocorre no âmbito da Transferência de Competências em Matéria de Educação e o valor despendido, será reembolsável. Este valor está disponível apenas para prestações de serviços e não será transferido para o Município, se a colocação ocorrer com qualquer outro tipo de vínculo. -----

**12.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à Assembleia Municipal para autorização prévia da **assunção** dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Aquisição de 5.400 sacos de cimento normal de 25 Kgs**, em regime contínuo, a adquirir a Gavibloco – Materiais de Construção Lda, despesa prevista para 2017 – 6.199,20€ (IVA incluído), 2018 – 6.199,20€ (IVA incluído), 2019 – 6.199,20€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 71) ----

- **Aquisição de Oxigénio Medicinal**, em regime contínuo, a adquirir a Gasin II – Gases Industriais – Unipessoal, Lda; despesa prevista para 2017 – 3.589,12€ (IVA incluído) e 2018 – 4.412,93€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----

- **Recalendarização da Aquisição de acetileno industrial**, oxigénio S1 e stargom C15 (protar), por um período de 3 anos, a contratar a José Marques Agostinho, Filhos & CA, Lda. Despesa prevista para 2017 – 885,17€ (IVA incluído), 2018 – 589,97€ (IVA incluído) e 2019 – 589,97€. (DELIBERAÇÃO N.º 73) -----

**13.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento 2017 no valor de 85.000,00€ e GOP's no valor de 18.500,00.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 74) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para Efeito de Liberação de Caução relativa à empreitada **“Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira”** adjudicada à firma DUAFAR – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente interveio questionou se alguns dos senhores vereadores pretendia intervir.** -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou o ponto de situação da colocação do Placard Informativo, no Parque Infantil. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que ainda não foi colocado porque os carpinteiros do Município vão fazer um quadro em madeira para fixar o placard. -----

O senhor **Presidente** salientou que é preferível demorar mais algum tempo e o serviço ficar bem feito. Informou ainda que já foi definido o local para colocar iluminação nas traseiras do Supermercado e também já foi feito o respetivo pagamento à EDP. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** referiu que as estruturas (grades) existentes junto ao Polidesportivo (ringue) estão muito tortas. E já presenciou a queda de alguns idosos. Considera que os trabalhadores do Município podiam resolver essa situação. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou ainda se já foram pagos os subsídios às Associações que foram aprovados em janeiro. -----

O senhor **Presidente** informou que ainda não foram feitas as transferências, porque pretende fazer o pagamento em cerimónia a organizar, possivelmente no âmbito das comemorações do 25 de Abril. Salientou ainda que este apoio deveria ser usado pelas associações para benefício dos sócios e não para acrescer às suas poupanças, como é prática de algumas associações. -----

**ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2017

2017.02.15

## E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins